

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 05



# CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS NATÉRCIA-MG.

**=BEL MARCELUS CAETANO DE SIQUEIRA BRITO=**

Rua José Praxedes Filho nº 01 - Centro  
Novo Tel: (35) 9986-7716

## CERTIDÃO

A requerimento verbal de parte interessada, certifico que, revendo em meu Cartório, os livros próprios, no de nº 2-D, de Registro Geral, à folha 185, encontrei a MATRÍCULA e o REGISTRO, seguintes:

**MATRÍCULA Nº 903 - DATA** - 24 de junho de 1988. **IMÓVEL** - "O imóvel constante do Sexto Quinhão, na divisão de terras rurais, situadas nos lugares denominados "SERTÃOZINHO" e "CABECEIRAS DO ATIRADO", deste município de Natércia, contendo a área de 4,18,57 ha, no imóvel denominado "SEDE", de cultura e pasto", com as seguintes divisas e confrontações: Começa no marco M-7 da cerca da estrada municipal Bom Retiro-Natércia, em divisas com o mesmo Amador Pedro dos Santos, segue-se em reta até alcançar o marco M-6, faz canto, volta à esquerda e segue-se em reta até o marco M-5, da cerca de divisas, desta, faz canto, volta à direita e segue em divisas com Vitoriano Lino de Souza, segue-se cerca de divisas acima até alcançar o marco M-24, daí, faz canto, volta à direita em divisas com Antônio Vitoriano Neto, segue-se em reta até o marco M-23, da cerca de divisas, deste faz canto, volta à direita em divisas com Francisco José de Almeida, segue-se cerca de divisas abaixo, até ao canto, deste, volta à esquerda, segue-se cerca de divisas abaixo, até alcançar o marco M-18, daí, faz canto, volta à direita e em divisas com o condômino José Gonçalves Teixeira, segue-se em reta até alcançar o marco M-19, da estrada municipal, deste, volta à direita e segue-se pela cerca da estrada, até alcançar o marco M-7, onde teve começo e fim esta descrição, cujo imóvel é resultante da subdivisão de uma área total de 14,82,50 ha, o qual é cadastrado no INCRA, sob o Código nº 442.267.002.577; área total - 21,7; nº de módulos fiscais - 0,72; fração mínima de parcelamento 15,0. **PROPRIETÁRIOS** - José Gonçalves Teixeira, João Batista Ribeiro, Armerinda Umbelina de Jesus, Antônio Vitoriano Neto e Amador Pedro dos Santos. **REGISTROS ANTERIORES** - 5-563 e 19-563, todos deste Cartório. O Oficial Substituto, (a.) Marcelus Caetano de Siqueira Brito".

"R. 1 - 903 - 24/06/88 - **ADQUIRENTES** - **AMADOR PEDRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 025.100.496-15, residente neste município; e **JOÃO BATISTA RIBEIRO e sua mulher D<sup>a</sup> ANA MARIA RIBEIRO**, brasileiros, ela do lar e ele lavrador, CPF nº 495.692.286-87, residentes neste município. **DIVISÃO** - Escritura pública de 1/10/87, lavrada pela 2ª Tabeliã desta Comarca, às fls. 150/153, do Livro nº 4. **VALOR** - Cz\$138.370,25 (cento e trinta e oito mil, trezentos e setenta cruzados e vinte e cinco centavos). Na divisão das terras supra mencionada, pertencentes aos proprietários supra citados, couberam aos condôminos supra referidos, o imóvel constante da matrícula acima. **CONDICÕES** - Ficam reservados aos condôminos o direito ao caminho e a servidão de água. O Oficial Substituto, (a.) Marcelus Caetano de Siqueira Brito".

**Certifico ainda que**, nada mais continha até a presente data. - Valor cobrado pelo ato: Emolumentos - R\$8,96; Recomeço - R\$0,54; Taxa de Fisc. Judiciária - R\$3,36; Total - R\$12,86.

CONFERE COM A ORIGINAL  
Natércia MG 02.05.08

O referido é verdade e dou fé.  
Natércia, em 18 de Abril de 2008. 10:58 hs  
O Oficial Substituto,



MEMORIAL DESCRITIVO  
DESMEMBRAMENTO DE  
IMÓVEL RURAL

Proprietários: Amador Pedro dos Santos  
CPF 025.100.496-15  
João Batista Ribeiro  
CPF 495.692.286-87

Imóvel rural contendo a área de 41.857,00 m<sup>2</sup>, situado no Sertãozinho e Cabeceiras do Atirado, no Município de Natércia MG, com as seguintes medidas e confrontações:

Área Original

Começa no marco M7 da cerca da estrada municipal Bom Retiro Natércia, em divisas com o mesmo Amador Pedro dos Santos, segue-se em linha reta até alcançar o marco M6, faz canto, volta a esquerda e segue-se em linha reta até o marco M5, da cerca de divisas, desta, faz canto, volta a direita e segue em divisas com Vitoriano Lino de Souza, segue-se cerca de divisas acima até alcançar o marco M24 daí faz canto, e volta a direita em divisas com Antonio Vitoriano Neto, segue-se em linha reta até o marco M23, da cerca de divisas, deste faz canto, volta a direita em divisas com Francisco Jose Ferreira, segue-se cerca de divisas abaixo, até o canto, deste, volta a esquerda, segue-se cerca de divisas abaixo, até alcançar o marco M18, daí faz canto, volta a direita e em divisas com Condomínio Jose Gonçalves Teixeira, segue-se em linha reta até alcançar o marco M19, da estrada municipal, deste, volta a direita e segue-se pela cerca da estrada até alcançar o marco M7 onde teve começo e fim esta descrição.

Área desmembrada

Área = 600,00 m<sup>2</sup>

Com as seguintes medidas e confrontações:

Pela frente com estrada municipal Bom Retiro Natércia mede 35,00 m

Pelo seu lado direito com Amador Pedro dos Santos mede 17,14 m

Pelo seu lado esquerdo com terreno remanescente mede 17,14 m

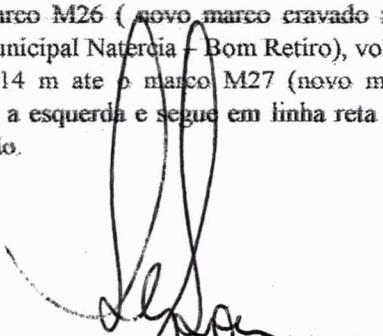
Pelos fundos com terreno remanescente mede 35,00 m

Área Remanescente

Área = 41.257,00

Começa no marco M25 (novo marco cravado nas divisas da área remanescente, desmembrada junto a divisa do Sr. Amador Pedro dos Santos), em divisas com o mesmo Amador Pedro dos Santos, segue-se em linha reta até alcançar o marco M6, faz canto, volta a esquerda e segue-se em linha reta até o marco M5, da cerca de divisas, desta, faz canto, volta a direita e segue em divisas com Vitoriano Lino de Souza, segue-se cerca de divisas acima até alcançar o marco M24 daí faz canto, e volta a direita em divisas com Antonio Vitoriano Neto, segue-se em linha reta até o marco M23, da cerca de divisas, deste faz canto, volta a direita em divisas com Francisco Jose Ferreira, segue-se cerca de divisas abaixo, até o canto, deste, volta a esquerda, segue-se cerca de divisas abaixo, até alcançar o marco M18, daí faz canto, volta a direita e em divisas com Condomínio Jose Gonçalves Teixeira, segue-se em linha reta até alcançar o marco M19, da estrada municipal, deste, volta a direita e segue-se pela cerca da estrada até alcançar o marco M26 (novo marco cravado nas divisas da área remanescente, desmembrada junto a divisa da estrada municipal Natércia - Bom Retiro), volta a direita e segue em divisas com área desmembrada na extensão de 17,14 m até o marco M27 (novo marco cravado nas divisas da área remanescente e desmembrada), daí volta a esquerda e segue em linha reta na extensão de 35,00 até o marco M25, onde teve começo e fim esta descrição.

São Gonçalo do Sapucaí 02/06/2008

  
Ludmar Gonçalves de Souza  
CREA MG 49 108 / D

# Copiquis de Imovel Rural

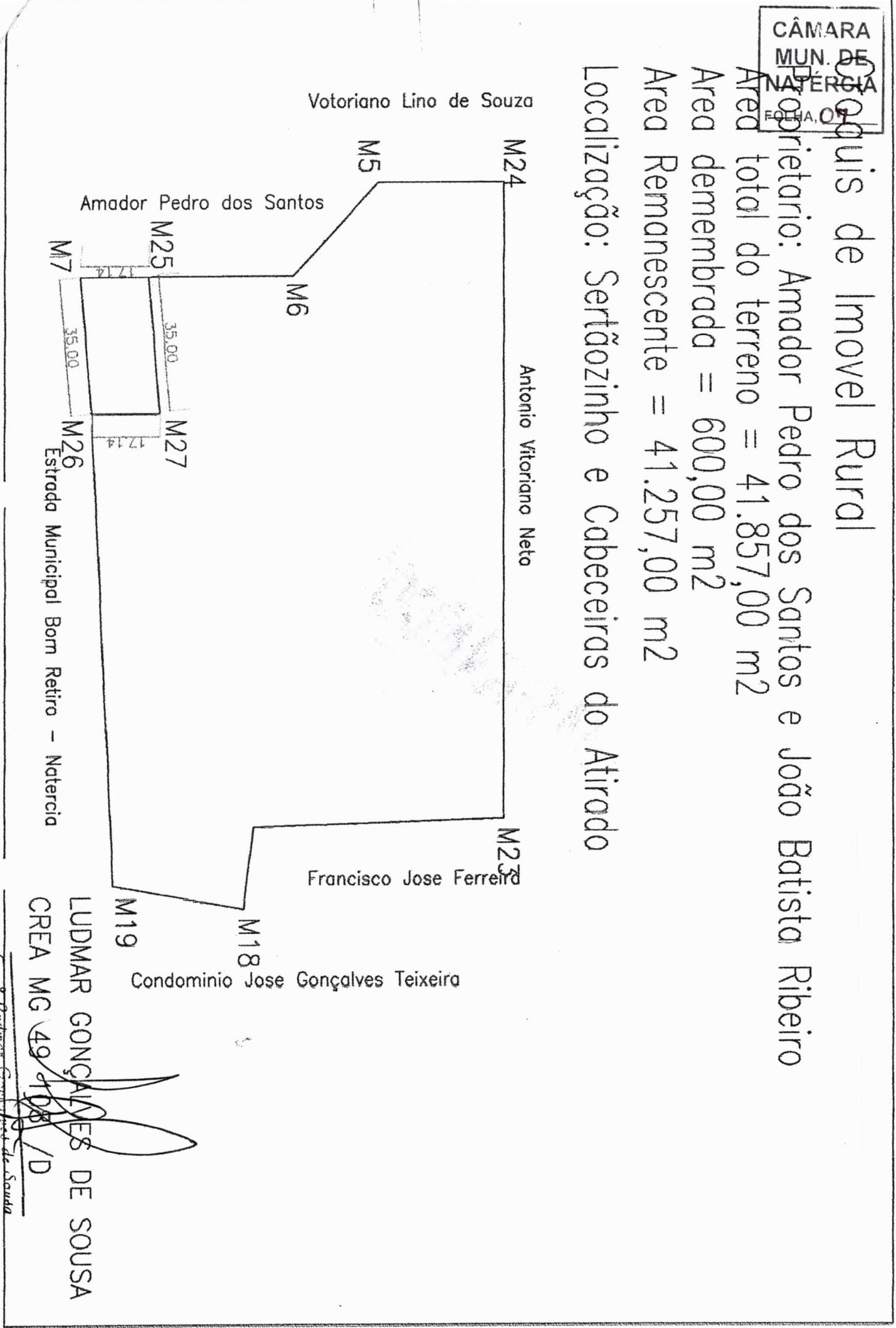
Proprietario: Amador Pedro dos Santos e João Batista Ribeiro

Area total do terreno = 41.857,00 m<sup>2</sup>

Area demembrada = 600,00 m<sup>2</sup>

Area Remanescente = 41.257,00 m<sup>2</sup>

Localização: Sertãozinho e Cabeceiras do Atirado



LUDMAR GONÇALVES DE SOUSA  
CREA MG 49.108 / D

Eng. Ludmar Gonçalves de Sousa  
A110819



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

**ITCD - DOAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO - ITCD  
(INSTITUÍDA PELA LEI Nº 14.941/03 E REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 43.981/05 - RITCD)

CÂMARA  
MUN. DE NATÉRCIA

01	PROTOCOLO Nº: <b>396</b>	DATA <b>2/2/09</b>	FOLHA	<b>NATÉRCIA</b>
----	--------------------------	--------------------	-------	-----------------

02	ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA :	FOLHA, <b>08</b>
----	----------------------------	------------------

03	ESTA DECLARAÇÃO É RETIFICADORA? <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	PARA USO DA SEF Nº ANTERIOR DO PTA/PROTOCOLO:
----	--	---

04	DADOS DO DOADOR (Se houver mais de 2 (dois) doadores, utilizar o ANEXO I)	Nº TOTAL DE DOADORES: <b>01</b>
----	---	---------------------------------

DOADOR Nº 01	NOME DO DOADOR <b>JOÃO BATISTA RIBEIRO</b>	CPF/CNPJ <b>495.692.286-87</b>	RG	
	ENDEREÇO DO DOADOR (Rua, Av., Praça etc.) <b>SITIO SERTÃOZINHO</b>	Nº	COMPLEMENTO	
	BAIRRO <b>SERTÃOZINHO</b>	MUNICÍPIO <b>NATÉRCIA</b>	UF <b>MG</b>	CEP <b>37524000</b>
	FONE/FAX	ASSINATURA <b>X</b>	<i>Adriana Fátima da Costa</i>	

DOADOR Nº 02	NOME DO DOADOR	CPF/CNPJ	RG	
	ENDEREÇO DO DOADOR (Rua, Av., Praça etc.)	Nº	COMPLEMENTO	
	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	FONE/FAX	ASSINATURA		

05	DADOS DO BENEFICIÁRIO (Utilizar o ANEXO II)	Nº TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: <b>01</b>
----	---	--------------------------------------

06	BENS E DIREITOS TRANSMITIDOS (Utilizar o ANEXO III)	Nº TOTAL DE BENS E DIREITOS: <b>01</b>
----	---	--

07	FATO GERADOR	PARA USO DA SEF
<input checked="" type="checkbox"/>	DOAÇÃO PLENA DE QUAISQUER BENS E DIREITOS (INCLUSIVE NUMERÁRIO)	
<input type="checkbox"/>	DOAÇÃO DA NUA PROPRIEDADE	
<input type="checkbox"/>	DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO	
<input type="checkbox"/>	INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO	
<input type="checkbox"/>	OUTROS (ESPECIFICAR):	

08	OBSERVAÇÕES

09	IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO
----	--

NOME DO RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO <b>JOÃO BATISTA RIBEIRO</b>	CPF <b>495.692.286-87</b>	RG	
ENDEREÇO (Rua, Av., Praça etc.) <b>BAIRRO SERTÃOZINHO</b>	Nº	COMPLEMENTO	
BAIRRO <b>SERTÃOZINHO</b>	MUNICÍPIO <b>NATÉRCIA</b>	UF <b>MG</b>	CEP <b>37524000</b>
FONE/FAX	E-MAIL <b>teresinha_cont@hotmail.com</b>		

O requerente opta expressamente por receber as intimações relativas ao PTA por meio do correio eletrônico, nos termos do art. 10, § 2º, do RPTA/Decreto nº 44.747/08.  
 NÃO  SIM. Para tal fim, indica o endereço eletrônico acima, comprometendo-se a informar, inclusive, as alterações posteriores.  
Declarar estar ciente de que, em se tratando de intimação por meio de correio eletrônico, esta se considera efetivada no 6º (sexto) dia a contar do envio da mensagem, conforme art. 12, inciso IV do RPTA.

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena das sanções legais.

**02 / 12 / 2008** DATA

**X** *Adriana Fátima da Costa Pereira* ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO

FLUXO Nº 2 1ª VIA: CONTRIBUINTE > DF > CC TRIBUTANTE > TABELIONATO DE NOTAS OU PROCESSO JUDICIAL ARQUIVO 2ª VIA: CONTRIBUINTE > DF > / 1º VIA: CONTRIBUINTE > AF > CONTRIBUINTE > TABELIONATO DE NOTAS OU PROCESSO JUDICIAL ARQUIVO 2ª VIA: CONTRIBUINTE > AF / ARQUIVO



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

ITCD - DOAÇÃO  
ANEXO II À DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS  
IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA  
FOLHA 09

01 PROTOCOLO Nº: **396** FOLHA

**02 DADOS DO BENEFICIÁRIO**

**BENEFICIÁRIO Nº 1**

NOME DO BENEFICIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA** CPF/CNPJ: **17.935.412/0001-16** RG: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DO BENEFICIÁRIO (Rua, Av., Praça etc.): \_\_\_\_\_ Nº: **100** COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: **PRAÇA PREFEITO JUSTINO LISBOA CARNEIRO** MUNICÍPIO: **NATÉRCIA** UF: **MG** CEP: **37524000**

FONE/FAX: **35-34561238** E-MAIL: \_\_\_\_\_

Recebeu outras doações dentro dos 3 (três) últimos anos civis?  SIM. VALOR R\$ \_\_\_\_\_  NÃO

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO OU DE SEU PROCURADOR / REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

**BENEFICIÁRIO Nº**

NOME DO BENEFICIÁRIO: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DO BENEFICIÁRIO (Rua, Av., Praça etc.): \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

FONE/FAX: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

Recebeu outras doações dentro dos 3 (três) últimos anos civis?  SIM. VALOR R\$ \_\_\_\_\_  NÃO

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO OU DE SEU PROCURADOR / REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

**BENEFICIÁRIO Nº**

NOME DO BENEFICIÁRIO: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DO BENEFICIÁRIO (Rua, Av., Praça etc.): \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

FONE/FAX: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

Recebeu outras doações dentro dos 3 (três) últimos anos civis?  SIM. VALOR R\$ \_\_\_\_\_  NÃO

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO OU DE SEU PROCURADOR / REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

**BENEFICIÁRIO Nº**

NOME DO BENEFICIÁRIO: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DO BENEFICIÁRIO (Rua, Av., Praça etc.): \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

FONE/FAX: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

Recebeu outras doações dentro dos 3 (três) últimos anos civis?  SIM. VALOR R\$ \_\_\_\_\_  NÃO

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO OU DE SEU PROCURADOR / REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

**03 RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO**

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena das sanções legais

02 / 12 / 2008 DATA **JOÃO BATISTA RIBEIRO** NOME

*Adriana F. B. Pereira* ASSINATURA

**04 PARA USO DA SEF**

FLUXO Nº 1 1ª VIA: CONTRIBUINTE -> AF -> CONTRIBUINTE -> TABELIONATO DE NOTAS OU PRO/ JUDICIAL 2ª VIA: CONTRIBUINTE -> AF / ARQUIVO

FLUXO Nº 2 1ª VIA: CONTRIBUINTE -> DF -> C/ QUIVO 2ª VIA: CONTRIBUINTE -> DF -> QUIVO



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

ITCD - DOAÇÃO  
ANEXO III À DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E DIREITOS MUNICÍPIO DE NATÉRCIA



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA  
FOLHA 10

01 PROTOCOLO Nº: 396 FOLHA NATÉRCIA

02 BENS E DIREITOS TRANSMITIDOS FOLHA 10

DESCRIÇÃO DETALHADA DO BEM OU DIREITO  
UMA PARTE IDEAL DE TERRAS COM ÁREA DE 600 M<sup>2</sup> (SEISCENTOS METROS QUADRADOS) NO LUGAR DENOMINADO SÍTIO SERTÃOZINHO, MUNICÍPIO DE NATÉRCIA, MG, NUMA ÁREA MAIOR DE 4,2 HA.

ITEM Nº 01

VALOR DECLARADO R\$	PARA USO DA SEF	DATA BASE DA AVALIAÇÃO	VALOR DA UFEMG
1.000,00	VALOR DA AVALIAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA 1000,00	13/12/09	20849

DESCRIÇÃO DETALHADA DO BEM OU DIREITO

ITEM Nº

VALOR DECLARADO R\$	PARA USO DA SEF	DATA BASE DA AVALIAÇÃO	VALOR DA UFEMG
	VALOR DA AVALIAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA	/ /	

DESCRIÇÃO DETALHADA DO BEM OU DIREITO

ITEM Nº

VALOR DECLARADO R\$	PARA USO DA SEF	DATA BASE DA AVALIAÇÃO	VALOR DA UFEMG
	VALOR DA AVALIAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA	/ /	

DESCRIÇÃO DETALHADA DO BEM OU DIREITO

ITEM Nº

VALOR DECLARADO R\$	PARA USO DA SEF	DATA BASE DA AVALIAÇÃO	VALOR DA UFEMG
	VALOR DA AVALIAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA	/ /	

03 RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena das sanções legais.

02 / 12 / 2008  
DATA

JOÃO BATISTA RIBEIRO  
NOME

  
da Costa Adriana Fialme  
ASSINATURA PEREIRA

04 AVALIAÇÃO DOS BENS PELA FAZENDA PÚBLICA	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ITCD
SUBTOTAL (Soma valores desta folha)	TOTAL GERAL	R\$
	%	UFEMG

OBSERVAÇÕES

PARA USO DA SEF

FLUXO Nº 2  
1ª VIA: CONTRIBUINTE > DF > CONTRIBUINTE > TABELIONATO DE NOTAS OU PROCESSO JUDICIAL  
2ª VIA: CONTRIBUINTE > DF > ARQUIVO

FLUXO Nº 1  
1ª VIA: CONTRIBUINTE > AF > CONTRIBUINTE > TABELIONATO DE NOTAS OU PROCESSO JUDICIAL  
2ª VIA: CONTRIBUINTE > AF / ARQUIVO



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

# CERTIDÃO DE PAGAMENTO / DESONERAÇÃO DO ITCD

(INSTITUÍDA PELA LEI Nº 14.941/03 E REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 43.981/05 - RITCD)

PROTOCOLO Nº

CÂMARA 396  
MUN. DE 64 / 04  
NATÉRGIA  
HERDEIRO



01 DADOS DO:  DOADOR  "DE CUJUS"  CÔNJUGE VARÃO  CÔNJUGE VAROA

NOME: JOÃO BATISTA RIBEIRO

CPF/CNPJ: 495.692.286-87

02 INTEGRA(M) A CERTIDÃO

ANEXO I, COM FOLHA(S) RUBRICADA(S) PELO SERVIDOR DA SEF.

ANEXO II, COM 1 FOLHA(S) RUBRICADA(S) PELO SERVIDOR DA SEF.

ANEXO III, COM 1 FOLHA(S) RUBRICADA(S) PELO SERVIDOR DA SEF.

OUTROS (ESPECIFICAR): DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS COM 1 FOLHA(S) RUBRICADA(S) PELO SERVIDOR DA SEF.

03 VALORES TOTAIS

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA (UFEMG)	BASE DE CÁLCULO TOTAL (UFEMG)	
491,4246	491,42446	
BASE DE CÁLCULO TOTAL (R\$)	ALÍQUOTA APLICADA	VALOR DO ITCD (R\$)
1.000,00	0,0	R\$0,00

04 MULTA E JUROS

MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - Art. , Lei	VALOR EM R\$
MULTA POR FALTA DE PAGAMENTO/PAGAMENTO EM ATRASO	
JUROS	

05 VALOR DEVIDO

VALOR TOTAL DEVIDO (ITCD + MULTAS + JUROS)	VALOR EM R\$

06 JUSTIFICATIVA DA ISENÇÃO / NÃO INCIDÊNCIA (EMBASAMENTO LEGAL)

ITCD ISENTO CONFORME ARTIGO 2º. INCISO I DA LEI 14.941/2003.

07 IDENTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO (DAE)

CPF OU Nº DO DOCUMENTO	BANCO	AGÊNCIA	DATA	VALOR (R\$)

08 OBSERVAÇÃO

09 RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO / ANÁLISE

Maria Célia dos Santos Costa

13 / 02 / 09 DATA

GEFAZ II Masp 333.371-3 NOME DO SERVIDOR

333.371-3 MASP

ASSINATURA

10 UNIDADE ADMINISTRATIVA EMITENTE

13 / 02 / 09 DATA

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DA CERTIDÃO

ASSINATURA

Ricardo Costa Domingues  
Chefe AF 1 Paulo Alegra

11 RECEBIMENTO DA CERTIDÃO RELATIVA AO ITCD

DATA

ASSINATURA DO INTERESSADO OU PROCURADOR

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTE DOCUMENTO SÓ TERÁ VALIDADE SE FOR ORIGINAL

FLUXO Nº 2 1ª VIA: DF > CONTRIBUINTE > TABELIONATO DE NOTAS OU PROCESSO JUDICIAL  
 2ª VIA: DF > AF / ARQUIVO  
 FLUXO Nº 1 1ª VIA: AF > CONTRIBUINTE > TABELIONATO DE NOTAS OU PROCESSO JUDICIAL  
 2ª VIA: AF / ARQUIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
NATÉRCIA - MG.**=BEL MARCELUS CAETANO DE SIQUEIRA BRITO=**Rua José Praxedes Filho nº 01 - Centro  
Fone: (35) 9986-7716**ORCAMENTO****DOCUMENTOS** - GUIA DE DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS, PARA LAVRATURA DE ESCRITURA DE DOAÇÃO (IMÓVEL RURAL)**DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE NATÉRCIA****DOADOR: JOÃO BATISTA RIBEIRO E SUA ESPOSA**

Quantidade	Natureza	Valor Unitário - R\$	Total - R\$
01	Escritura de Doação, com valor de R\$1.000,00	77,51	77,51
01	Certidão em Relatório em nome do Requerido	22,43	22,43
	<b>TOTAL</b>		<b>99,94</b>

**OBS:** VALORES VÁLIDOS ATÉ 31/12/2009 OU PELA ALTERAÇÃO DA TABELA DE CUSTAS E EMOLUMENTOS (LEI 15.424/2004).

Natércia, 29 de abril de 2009, 09:56 hs.

O Responsável,

**=MARCELUS CAETANO DE SIQUEIRA BRITO=**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
BEL. MARCELUS CAETANO DE SIQUEIRA BRITO  
NATÉRCIA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

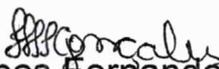
CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 13

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a despesa no valor de R\$ 99,94 (noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), referente à escritura do imóvel situado no Bairro do Sertãozinho, doado pelo Sr. João Batista Ribeiro, será contabilizadas na dotação orçamentária n.º 0202 04 123 0001 2.005 339039.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Natércia, 29 de Abril de 2009.

  
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves

Helenita Lopes Fernandes Gonçalves  
Téc. Cont. CRC-MG - 078894/O-3  
CPF 861 207 606-44